PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9544/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.051.000,00(um milhão e cinqüenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de abril de 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9544/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	IONIE	KEFUKÇU	COMPENSAÇÃO
1600.041220001.2067	4490.52	100	3.500,00	
1600.082440018.1009	4490.52	100	1.000,00	
1900.061220001.2091	4490.52	100	1.500,00	
2400.288460000.2132	4490.91	100	1.045.000,00	
1600.041220001.2067	3390.30	100		3.500,00
1600.082440018.1009	3390.30	100		1.000,00
1900.061220001.2091	3390.39	100		1.500,00
2400.288460000.2132	3390.91	100		1.045.000,00
		TOTAL	1.051.000.00	1.051.000.00

Portaria

Considera nomeado, a contar de 01/04/05, ALMIR DE OLIVEIRA para o cargo de Administrador Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005. (Portaria nº 1027/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 106/2005 – Proc. 20/5155/2004

Edital de Citação

Citado:Virgílio Antônio Batista, Assistente Administrativo—matrícula 226388-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 107/2005 – Proc. 20/5153/2004 Edital de Citação

Citado: Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 227026-2. Assunto: apresentar

defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60500/05 – Caixa Econômica Federal – Homologado decisão da FJRF no sentido de manter o A.I.64487.

30/8211/05 – Em razão de extravio, ficam canceladas as guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis de nºs 8001 a 9000. Comunique-se via ofício aos cartórios.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/61428/04 - Cão de Família Artigos Veterinários Ltda.; 30/62013, 62010, 62012, 62457, 62019, 62320, 62018, 62017, 62056 e 62458/04 - Caixa Econômica Federal - Julgado improcedente as impugnações.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/8017/05 -Banco do Brasil S/A - Deferido prazo para Recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Despacho da Presidente

Proc. 220/0544/05 considera-se fracassada a Licitação do convite nº 07/05, realizada no dia 16 de março de 2005, tendo em vista que a única empresa habilitada para o certame foi considerada desclassificada, com base no art. 48 da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ato convocatório.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato de locação não residencial, situado na Rua Prof.

Lara Vilela, nº 197 – São Domingos – Niterói – RJ.

Partes: EMUSA (Locatária) e Ailka Maria dos Santos Fuscaldo (Locadora). Prazo: 12 meses. Valor do aluguel: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. Finalidade: Funcionamento da Secretaria Regional do Ingá Proc.: 0820/05. Em, 31/12/04

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado do Convite nº13/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Interbrazil Seguradora S.A., o item do Edital. Valor total de R\$29.423,32. Objeto: Seguro da frota dos veículos da Cia. Proc. Adm. 520/0396/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos

interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc Nº 200/909/2005.....Tp 11/2005

Objeto:.....Aquis.De Mat De Informática

 Tipo:
 Menor Preço

 Data:
 03/05/2005

 Hora:
 09:30 H.

Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Local: Auditório -Rua Visconde De Sepetiba , 987 - 9º Andar - Centro - Niterói - Rj

Informações - Edital: R.Visconde De Sepetiba, 987 - 8° Andar - Centro/Niterói/Rj

Horário De Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/15626/2004- Lucio de Souza Gomes 200/1599/2005-Leopoldo Hugo Ribeiro 200/1602/2005-Maria Aparecida S. da Fonseca

Difícil Acesso (Indeferido) 200/2323/2005- Regina Coeli da P.Gonçalves

Disposição Servidor (Indeferido) 200/3175/2005- Djalma Coube Gerk

Licença Prêmio (Indeferido) 200/11078/2002-Carlos dos Santos

Departamento Vigilância Sanitária

Os abaixo mencionados, em conformidade com o artigo 47, parágrafo único da lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o código sanitário municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a ocorrência, que paralelamente a esta publicação , está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Óticas do Povo Ltda; Endereço: Rua Visconde de Uruguai N° 405 – Centro- Niterói; Nº do Auto de infração :18434

Nome: Óticas do Povo Ltda;Endereço: Rua Visconde de Uruguai nº 405– Centro – Niterói; nº do Termo de intimação :12212

Nome: Óticas do Povo Ltda; Endereço: Rua Visconde de Uruguai nº 405 -Centro – Niterói; Nº do Termo de intimação :12213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 05/04 à 11/04/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 4332-José Marcelino Tamandaré(07.04.02)-2573-Ignorado-3613-Antenor Gomes de Oliveira-4476-Roberto Conceição dos Santos (08.04.02)-4364-Crezelea Ramos Teixeira-4382-Edir Maria Santana(10.04.02)-4492-Hilda da Silva Garcia (11.04.02).

Gavetas da Quadra B: 403-Wanda de Castro Rodrigues-430-Edna Paschoal da Silva (07.04.02).

Gavetas da Quadra A: 632-João dos Passos de Oliveira (05.04.02)-634-Arlete Rezende Graça-636-Roque Pereira-638-Paula Braga dos Santos- 637- Geremia Correia(06.04.02)-640-Nilza de Oliveira Raymundo-642-Francisco Manoel M.Portela-643-Silvio dos Santos-644-Alcenira Alves de Souza - 645- Fabio Cordeiro Costa(08.04.02)-648-Sueli Cristina Souza da Costa-649-Walter Nunes de Almeida-651-Walter Marques(09.04.02)-647-

Geraldo da Silva Figueiredo(10.04.02)-652-Maria Regina de Oliveira(11.04.02).

Carneiro da Quadra F: 3188 letra E -Carmen Maria de Melo (11.04.02).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.